



COMPETÊNCIA, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO!

Gabinete do prefeito
Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Baixa Grande
Avenida Dois de Julho, nº 737, Centro
Telefone: 3258-1149

LEI Nº. 434, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

“Autoriza o Poder Executivo a firmar Parceria com a **ENTIDADE NÃO GOVERNAMENTAL – ABAI** (Associação Baixa-Grandense de Assistência aos idosos) e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Baixa Grande aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar as Parcerias previstas na Lei Federal 13.019 de 31 de julho de 2014 com a ABAI (Associação Baixa-Grandense de Assistência aos idosos), entidade não governamental.

Art. 2º – A celebração dos Instrumentos de Parceria, quais sejam, termo de colaboração, termo de fomento ou acordo de cooperação, deverão sempre observar o disposto na Legislação Federal que rege a matéria.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de verba própria do orçamento vigente, ficando o Poder Executivo autorizado a promover as modificações orçamentárias necessárias ao seu cumprimento.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baixa Grande (BA), 21 de outubro de 2021.



GILVAN RIOS DA SILVA
Prefeito Municipal



COMPETÊNCIA, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO!
Ofício GAB Nº. 166/2021

Gabinete do prefeito
Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Baixa Grande
Avenida Dois de Julho, nº 737, Centro
Telefone: 3258-1149

Baixa Grande – Bahia, 21 de outubro de 2021.

À CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE – BA
EXMº. SR. PRESIDENTE,
HÉLIO GONÇALVES DE ARAÚJO JÚNIOR

Cumprimentando-o cordialmente, de ordem do Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, Gilvan Rios da Silva, venho através deste, encaminhar a Vossa Excelência, a **LEI Nº. 434, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.**

Valho-me do ensejo, para reiterar a V.Exª, votos de estima e elevado apreço.

Atenciosamente,

Gabinete do Prefeito Municipal de Baixa Grande, 21 de outubro de 2021.


Grazielle Monique de Sousa Pinho
Chefe de Gabinete